



Índice

SECRETARIA	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 10 DE MARÇO DE 2025.	
DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIM	2
DECRETO Nº 004, DE 10 de MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO E A	
TRANSFERÊNCIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO.	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
INEXIGIBILIDADE nº 003/2025	2



SECRETARIA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 10 DE MARÇO DE 2025. DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SR. PEDRO MARTINS DE SOUSA “ PEDRO HONÓRIO” EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA. O

Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 09 de março de 2025, do Sr. Pedro Martins de Sousa “ Pedro Honório” Ex vereador e Ex – Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/MA. DECRETA: Art. 1º - Fica Decretado luto oficial, no Poder Legislativo de Sítio Novo/MA, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr. Pedro Martins de Sousa. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º -Revogam –se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, 10 de março de 2025 LEONEL SIGMAR SOUSA REIS Presidente

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: bhfxs8b2rlh20250319100345

DECRETO Nº 004, DE 10 de MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO E A TRANSFERÊNCIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

DECRETO Nº 004, DE 10 de MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO E A TRANSFERÊNCIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex- vereador e ex- presidente Sr. Pedro Martins de Sousa “ Pedro Honório”, figura pública de grande relevância e notório serviço prestado ao Município de Sítio Novo; CONSIDERANDO o profundo pesar que se abate sobre esta Casa Legislativa e a necessidade de prestar homenagens póstumas ao ente querido;

DECRETA: Art. 1º- Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sítio Novo, na data de 11 de março (terça-feira), em razão do falecimento do ex- vereador e ex- presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Sr. Pedro Martins de Sousa, retornando ao expediente normal no dia 12 de março (quarta-feira). Art. 2º- Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sítio Novo, agendada para o dia 11 de março de 2025. Art. 3º - A redesignação da 10ª Sessão Ordinária para o dia 13 de março de 2025. Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dê Ciência, Cumpra-se, Publique- se Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de março de 2025. LEONEL SIGMAR SOUSA REIS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: aarroz35o2q20250319100343

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA) PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos





termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade: 003/2025. 2. Justificativa: Serviços Técnicos de Notória Especialização (art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 3º - A da Lei nº 8.906/94) 3. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica. 4. Contratado (a): ADRIANA MATOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. (CNPJ: 48.592.616/0001-25) 5. Vigência: Doze meses, prorrogável por igual período até o limite de 10 (dez) anos. 6. Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 7. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-002 – Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sítio Novo (MA), 18 de fevereiro de 2025 LEONEL SIGMAR SOUSA REIS – PreSIDENTE DA CÂMARA Municipal

Publicado por: Antônio Euzébio do Nascimento

Controlador

Código identificador: 604e5c0fcro20250319090311





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sítio Novo do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

Leonel Sigmar dos Reis
Presidente

Informações: camarasitionovoma@hotmail.com

